



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 176/2017

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI, conforme Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013, que estabelece critérios para adesão ao “Programa Saúde na Escola – PSE”, sobre a designação de seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e no exercício da faculdade que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO:

- O Programa Saúde na Escola a ser desenvolvido no Município de Capim Branco, conforme Portaria Ministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013, que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território sob sua responsabilidade;
- O Decreto Municipal nº 2.014, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre o Programa Saúde na Escola, cujos membros do Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI são nomeados por intermédio desta Portaria, para o mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI, composto pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação e de Saúde, conforme adiante denominados.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM):

Thaís Emanuele Silva Damiani	- Secretária Municipal de Saúde
Clécia Dias Fonseca	- Secretária Municipal de Educação

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE:

Bruna Gonçalves Quites	- Farmacêutica e Coordenadora do NASF
Carine Alves da Costa Marinho	- Enfermeira Coordenadora da AB
Priscilla Aparecida de Deus Fraga	- Enfermeira da ESF
Daniella Oliveira de Olegário	- Enfermeira da ESF
Eliana Cristina Figueiredo Abreu	- Enfermeira da ESF
Juliano Henrique Teodoro	- Gerente da Vigilância em Saúde



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Luciene Pereira de Avelar – E. M. “Martiniano Fernandes Lobo”

Valdinéia Maria de Carvalho Dias – E. M. “Simeão Lopes”

Elaine A. Caetano Chagas – C. E. I. M. “Maria Barbosa de Carvalho”

Cláudia Maria da Silva Fonseca – E. M. “Professora Rute Bráz”

Elizabete de Fátima Santos Fonseca _ E. M. “Deputado Emílio de Vasconcelos Costa”

Art. 2º - Os membros do GTI aqui nomeados prestarão serviços relevantes e sem remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os trabalhos de que dispõe imediatamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, em 17 de julho de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal de Capim Branco